



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1624/98, de 16 de janeiro de 1998

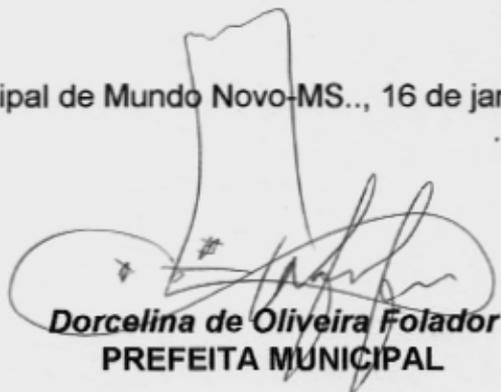
A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por quinze (15) dias, a contar desta data, os efeitos do Decreto Municipal nº 1601, de 14 de novembro de 1997, no que tange a redução dos valores estabelecidos para a concessão de diárias aos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 16 de janeiro de 1998.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 108 / Data 23 / 01 / 98